

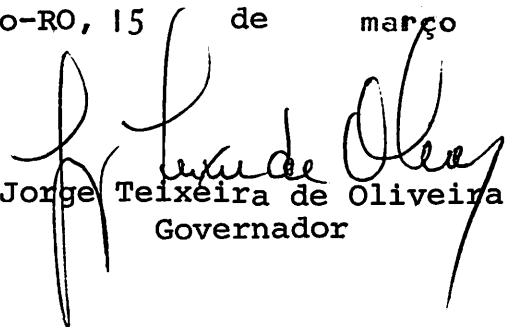


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 960 DE 15 DE MARÇO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos servidores, LUIZ ALBERTO FERNANDES, Diretor de Divisão Local, Cadastro nº 01.995 e HAMILTON FERNANDES FULIERI, Diretor da Divisão de Empresa e Renda, Cadastro nº 20.477, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocarem até a cidade de ARACAJÚ-SE, a fim de participarem do Seminário Sobre Projetos Emprego/Renda como contribuição para Formulação Componentes Programação dos Subprojetos Cidades CPM II, no período de 20 a 28-03-83.

Porto Velho-RO, 15 de março de 1983.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador